

Eleições Legislativas 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DE VOTO

DA FREGUESIA DE Igreja Nova Do Sobral

Luis Ribeiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos dos n^{OS} 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, que a assembleia de voto da freguesia de Igreja Nova Do Sobral funcionará para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia a partir das **08.00 horas do dia 27 de Setembro de 2009** em Edifício da Junta de Freguesia.

Ferreira do Zêzere, 16 de Setembro de
2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

Nota: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.